



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
GABINETE DA PREFEITA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: 023/2018/CPL

Pregão Presencial: 0.6.015/2018

Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual Fornecimento de Café da manhã, Almoço, Jantar e Coffe Break.

Anna Lorena de Farias Leite Nobrega, Prefeita Constitucional do Município de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 023/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº. 0.6.015/2018, que teve como objeto Sistema de Registro de Preço para Eventual Fornecimento de Café da manhã, Almoço, Jantar e Coffe Break, foi deflagrado com base na Lei Federal nº.10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 009/2006 e legislações correlatas.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjucação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

**SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIENCIA LTDA – CNPJ 14.100.623/0001-40, o valor global de R\$ 82.125,00 (Oitenta e dois mil cento e vinte e cinco reais).**

**JOSE GIVALDO SOUSA 75991128472 – CNPJ 28.591.575/0001-45, o valor global de R\$ 13.540,00 (Treze mil quinhentos e quarenta reais).**

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 14 de Maio de 2018

  
ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA  
Prefeita